

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 107/2019****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jatei, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 713/2018, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

**SUPLEMENTACAO****02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$5.000,00  
JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios

**Sub-Total:R\$5.000,00****02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA**

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$20.000,00  
JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios

**Sub-Total:R\$20.000,00****Total Parcial Suplementado: R\$25.000,00****REDUCAO DE VALORES****02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.007.04.122.0019.2049.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - R\$5.000,00  
Recursos Ordin+rios

**Sub-Total:R\$5.000,00****02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA**

02.010.26.782.0015.1019.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$20.000,00

**Sub-Total:R\$20.000,00****Total Parcial Reduzido: R\$25.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 107/2019**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei, 06 de Agosto de 2019.

---

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal